



PORTARIA MUNICIPAL Nº 124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 03 de Outubro de 2025 foi publicada a Portaria Municipal nº 123/2025, com os candidatos aptos e eliminados dos Editais de Convocação 001.2025 (Concurso Público) e 002.2025 (Processo Seletivo) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naqueles editais, possuíam até o dia 29 de setembro de 2025 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Considerando que HOUVE erro de digitação por parte desta Edilidade em relação a 03 (três) candidatos: MARCILIO BARROS FEITOZA, ALDREY SIQUEIRA DUARTE e PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS que serão corrigidos nesta portaria de errata.

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria e considerados eliminados pela ausência total de entrega de documentação ou justificativa para os candidatos constantes no anexo 02 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 06 de outubro de 2025.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 06/10/2025, dando-lhe a sua plena validade.



ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

CONCURSO PÚBLICO:

MOTORISTA - CAT. D
5 - MARCILIO BARROS FEITOZA

ODONTOLOGO
1. PEDRO AUGUSTO DA SILVA TELIS

ANEXO 02 – CANDIDATOS ELIMINADOS

CONCURSO PÚBLICO:

MOTORISTA CATEGORIA D:
4. ALDREY SIQUEIRA DUARTE – NÃO COMPARCEU COM A DOCUMENTAÇÃO